
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
PROCESSO: 2023/692037

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES E PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE
PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado empresa **PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Alcindo Cacela, nº 350, Umarizal, CEP: 66065-217, Belém do Pará, Telefone: 91 3249-5437, 91 3353-5230, 91 3353-5999, e-mail: comercial@printsolution.net.br, redemacker@me.com, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.928.901/0001-97, Inscrição Estadual nº. 15.252.687-0, inscrição Municipal nº 166271- 4, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu titular **SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA**, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 4543608 SSP/AC e CPF nº 360.267.602-10, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO**, decorrente do Contrato 03/2023, advindo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2019, a qual originou-se do Pregão Eletrônico nº 042/2019 da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre, do tipo menor preço por lote, sob a forma de execução indireta, nos termos Decreto Estadual nº 911/2020 e no âmbito federal pelo Decreto nº 7.892/2013, aplicando-se a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a renovação do Contrato 003/2023 pelo período de 01 (um) ano .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a continuidade dos serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado das Mulheres, no município de Belém/PA, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência do Edital.(Itens 1 e 3).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57 §4º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso: 01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário);

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher);

02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário);

02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

Natureza de despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 24 de Junho de 2024

CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:1042954925
3

Assinado de forma digital
por CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:10429549253
Dados: 2024.06.24
13:06:27 -03'00'

SEBASTIAO
REDEMACKE
RODRIGUES DA
SILVEIRA:36026760
210

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
REDEMACKE RODRIGUES DA
SILVEIRA:36026760210
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=25199364000173,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=SEBASTIAO REDEMACKE RODRIGUES
DA SILVEIRA:36026760210
Dados: 2024.06.18 15:33:05 -03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS**

**Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres
Representante Legal da Contratante**

**SEBASTIÃO REDEMACKE RODRIGUES
DA SILVEIRA**

**PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE
PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS
LTDA - EPP
Representante Legal da Contratada**

TESTEMUNHAS:

1) Keyla Jr. Vale
NOME:
CPF: 696.165.152.68

2) Thelma Pereira de A.
NOME:
CPF: 57383154215

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 DE JULHO DE 2024
Raimundo Feliz
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1095159

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS
INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2024-GAB/SEPI, DE 05 DE JULHO DE 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/838411, protocolado em 03/07/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora TAINARA KIRIXI MUNDURUKU, Id. Funcional nº 5896369, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a viajar de Jacareacanga/Pa – Itaituba/Pa – Jacareacanga/Pa no período de 15 a 19 de julho de 2024, com o objetivo de Participação no Mutirão de Cidadania ao povos indígenas das etnias Apiaka e Munduruku.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 04 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 05 de julho de 2024.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1095041

SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
OBJETO: Renovação do Contrato 003/2023 pelo período de 01 (um) ano
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 07.928.901/0001-97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 330101
Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção do Gestor
Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Origem do Recurso: Tesouro
Fonte do Recurso:
01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário);
01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher);
02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário);
02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)
Natureza de despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 07/07/2024 a 06/07/2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins.

Protocolo: 1094708

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA,

pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação e comunicação para atender os serviços de informática.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se o art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 327.097,44 (trezentos e vinte e sete mil e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Unidade Orçamentária: 33101;
Projeto/atividade: 8338;
Fonte de Recurso: 01500000001; 02500000001; 01759000055; 02759000055;
Natureza de despesa: 33.91.40.00.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
DATA: 05/07/2024.
FORO: Belém/Estado do Pará.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins - Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1094803

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 2024/84790.
Com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2024, reconhecida no Parecer jurídico nº 31/2024 – CONJUR – SEMU/PA, para contratar a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, objetivando prestação de serviço de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação e comunicação para atender os serviços de informática.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
DATA: 05/07/2024.
FORO: Belém/Estado do Pará.
ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS - Secretária de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1094808

DIÁRIA

PORTARIA Nº 438/2024-SEMU, DE 05 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/846012, de 05 de julho de 2024;
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 05 a 06 de julho de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: João Paulo Martins Vieira – Assessor – CPF: 718.621.452.53
Objetivo: Responsável por conduzir a Secretária de Estado das Mulheres em cumprimento de agenda do governo.
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/São João de Pirabas/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1094895

PORTARIA Nº 437/2024-SEMU, DE 05 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/846050, de 05 de julho de 2024;
RESOLVE:
I – Autorizar a secretária a se deslocar, no dia 05 a 06 de julho de 2024, conforme informações abaixo:
Colaboradora: Ana Paula Silva Gomes de Freitas – Secretária de Estado das Mulheres – CPF: 846.968.182-68
Objetivo: Representa o Governador do Estado na Entrega de Benefícios a População.
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/São João de Pirabas/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a secretária acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1094889

